

ATO ADMINISTRATIVO Nº 703/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/38073, resolve, para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| QTD | NOME                          | MAT       | CARGO         | PERÍODO                    | Nº DO ATO A SER PRORROGADO     |    |
|-----|-------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|--------------------------------|----|
| 01  | DONIZETE APARECIDO DA SILVA   | 41769/002 | PTNSSS<br>SUS | do 02/05/2023 a 24/01/2024 | 1051/2022/SEPLAG<br>28/06/2022 | de |
| 02  | LUIZ ROMERO DE SOUZA<br>UCHOA | 41781/002 | PTNSSS<br>SUS | do 02/05/2023 a 01/05/2025 | 1051/2022/SEPLAG<br>28/06/2022 | de |

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão